

PROCESSO DE REMOÇÃO E LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 046/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção e Lotação dos cargos efetivos de professores de Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, aos professores do AEE, aos Especialistas em Assuntos Educacionais (Administrador, Orientador e Supervisor Escolar) e aos Coordenadores Pedagógicos do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2027.

ANDRESSA DAMBRÓS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 215, de 24 de abril de 2026, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção e Lotação **dos professores de Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, aos professores do AEE, aos Especialistas em Assuntos Educacionais (Administrador, Orientador e Supervisor Escolar) e aos Coordenadores Pedagógicos**, membros efetivos do magistério e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

1 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

1.1 – O formulário de inscrição (**Anexo I**) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato(a) apenas no ato da escolha de vagas, após efetivação da vaga pleiteada.

1.2 A escolha de vagas conforme cronograma (**Anexo II**) no processo de Remoção e Lotação, para o(a) servidor(a) efetivo(a) do do magistério acontecerá nos dias **09 a 11 de novembro de 2026**, nas dependências da Secretaria de Educação, onde será registrado todo o processo de escolha em ata, devidamente assinada pelos candidatos.

2 – DO QUADRO DE VAGAS:

2.1 - O quadro das vagas disponíveis para o Processo de Remoção e Lotação será publicada no site da Secretaria de Educação www.educaitapoa.sc.gov.br no dia **06 de novembro de 2026** a partir das 08 horas para ampla divulgação dos interessados.

2.2 – O membro do magistério efetivo que não se manifestar no dia e horário do processo para a escolha de vagas de Remoção e Lotação no seu cargo, perderá o direito sobre a mesma;

2.3 – A escolha de vagas deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

2.4 – As vagas poderão surgir durante o processo de escolha, desta forma, o servidor(a) que tiver interesse em mudança de lotação, mesmo que a vaga não esteja disponível no quadro de vagas inicial, deverá comparecer no dia e horário do processo de escolha e aguardar até o final da chamada;

3 – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

3.1 – Para os efetivos que escolherem vagas para lotação, o critério de desempate será:

a) - Maior nota de classificação do Concurso de Ingresso;

4 – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 – No dia **22 de dezembro de 2026 (terça-feira)** a partir das 08 :00 horas, será publicado no site da Secretaria de Educação www.educaitapoa.sc.gov.br o quadro com o resultado final do Processo de Remoção e Lotação dos profissionais efetivos do magistério.

4.2 – Após a confirmação da escolha de vagas, o profissional da educação requerente será lotado (a) na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino escolhida, através do ato do Poder Executivo e este passará a trabalhar no ano de 2027 a partir da nova lotação homologada.

4.3 – As Portarias de Lotação dos profissionais serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios DOM, para fins de publicidade e conhecimento dos interessados.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1 – O (a) requerente deverá revisar o Formulário de Remoção e Lotação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

5.2 – A realização do processo de Remoção e Lotação será efetuada exclusivamente pela Comissão Permanente de Enquadramento de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, conforme Portaria nº 029/2025.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Educação, ouvido se necessário, a Procuradoria Jurídica da Administração Municipal.

5.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRESSA DAMBROS**
Data: 16/10/2026 10:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Dambrós
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, no cargo de _____
com carga horária de _____ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A **Remoção e/ou Lotação** para a vaga de _____,
na(s) Unidade(s) Escolar(es) _____,
com carga horária de _____ horas semanais, **nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 215, de 24 de abril de 2026**, e conforme as disposições estabelecidas no **Edital nº 046/2026**, e demais normas legais aplicáveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ESCOLHA

Observação: Comparecer exclusivamente no horário abaixo descrito.

DIA	HORÁRIO	CARGO	LOCAL
09/11/2026	08h:30 às 11h:30	ANOS INICIAIS	Secretaria Municipal Educação
09/11/2026	11h:30 às 15h:30	EDUCAÇÃO INFANTIL	Secretaria Municipal Educação

DIA	HORÁRIO	CARGO	LOCAL
10/11/2026	08h:30 às 10h:00	ARTE	Secretaria Municipal Educação
10/11/2026	10h:00 às 11h:30	EDUCAÇÃO FÍSICA	Secretaria Municipal Educação
10/11/2026	11h:30 às 12h:00	CIÊNCIAS	Secretaria Municipal Educação
10/11/2026	12h:00 às 12h:30	HISTÓRIA	Secretaria Municipal Educação
10/11/2026	12h:30 às 13h:00	GEOGRAFIA	Secretaria Municipal Educação
10/11/2026	13h:00 às 13h:30	MATEMÁTICA	Secretaria Municipal Educação

DIA	HORÁRIO	CARGO	LOCAL
11/11/2026	08h:30 às 09h:00	ORIENTADOR ESCOLAR	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	09h:00 às 09h:30	ADMINISTRADOR ESCOLAR	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	09h:30 às 10h:00	SUPERVISOR ESCOLAR	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	10h:00 às 12h:00	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	12h:00 às 12h:45	PORTUGUÊS	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	12h:45 às 13h:15	INGLÊS	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	13h:15 às 13h:45	AEE	Secretaria Municipal Educação
11/11/2026	13h:45 às 14h:15	MÚSICA	Secretaria Municipal Educação

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas excedentes			
Cargo	Vaga	Carga horária	Local
AS VAGAS EXCEDENTES SERÃO DIVULGADAS NO DIA 06/11/2026 (6ª feira) NO SITE DA EDUCAÇÃO www.educaitapoa.sc.gov.br			